



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 04 / 04 / 2024

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.152

DE 03

DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

Reconhece de utilidade pública a
FUNDAÇÃO MARIANA
MOREIRA ALVES, sediada na
cidade de Triunfo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a
FUNDAÇÃO MARIANA MOREIRA ALVES, sediada na cidade de Triunfo,
neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de abril de 2024; 136º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador